



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de setembro de 2015



Série

Número 161

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Aviso n.º 231/2015**

Elaboração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o início de estágio, na sequência de concurso interno de ingresso, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Despacho n.º 404/2015**

Fixa em 30 o número máximo de jovens da Região, que podem realizar estágios de formação profissional, no âmbito do Programa Eurodisseia, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa noutras regiões da Europa, para o ano 2015.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho n.º 405/2015**

Designa, em comissão de serviço, Eugénio Castro Mendonça, Licenciado em Medicina com a categoria de Assistente Graduado do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. da especialidade de Anestesiologia, na qualidade de Diretor Clínico do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., por um período de três anos.

#### **Despacho n.º 406/2015**

Designa, em comissão de serviço, Maria Luísa Gouveia Baeta, enfermeira-chefe do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o cargo de Enfermeiro-Diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., por um período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Aviso n.º 231/2015**

Em conformidade com a autorização da Presidência do Governo Regional de 27 de novembro de 2014 precedida de parecer favorável do então Secretário Regional do Plano e Finanças, na sequência de concurso interno de ingresso e ao abrigo dos artigos n.ºs 6.º, 7.º 40.º e 49.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que regula a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e os trabalhadores abaixo designados, ficando sujeitos a um período de estágio de seis meses, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 26 de março, na categoria de Especialista de Informática, com a remuneração mensal correspondente ao índice 400, fixada para os estagiários da carreira de Especialista de Informática, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 1 de setembro de 2015.

## Local de trabalho:

- Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

## Licenciados em Informática:

- Bárbara Cristina Gouveia Florença
- Valter Edgar Rodrigues Camacho
- Lina Maria Santos Freitas Gonçalves

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 4 de setembro de 2015.

PEL' A CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

## DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

**Despacho n.º 404/2015**

Considerando que o Programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tem por objetivo a participação de jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) em estágios de formação profissional promovidos por Regiões da Europa, bem como o acolhimento de jovens provenientes dessas regiões na RAM, proporcionando-lhes um estágio de formação profissional em entidades públicas e privadas;

Considerando que a coordenação do Programa Eurodisseia (RAM) foi atribuída à Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, atual Secretaria Regional de Educação, através da Direção Regional de Juventude e Desporto, mediante a Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 125, de 21 de setembro;

Considerando que a duração dos estágios e o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia são fixados anualmente, por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 26.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que o Despacho n.º 6/2015, de 8 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 306/2015, de 22 de junho, estabeleceu em quinze o número máximo de jovens da RAM que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras regiões da Europa, no ano 2015;

Considerando que continua a justificar-se que se proceda a uma nova alteração quanto ao número máximo de jovens que poderão beneficiar de um estágio, face o elevado número de candidatos interessados em participar no programa;

Considerando que estes estágios têm ainda proporcionado aos jovens, uma maior facilidade de integração no mercado de trabalho, atendendo à experiência entretanto adquirida;

Considerando que o envio de jovens madeirenses implica unicamente o pagamento das viagens de ida e volta, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março;

Considerando que, apesar de constar dos textos fundadores do Programa Eurodisseia o Princípio da Reciprocidade, é permitido a cada Região fixar, em número distinto, os jovens a enviar e a receber, tendo em conta o Princípio da Autonomia de Gestão do programa que cada Região possui, determino que:

1. Para o ano 2015, o número máximo de jovens da RAM que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, passe a ser de 30 (trinta).
2. A aprovação das candidaturas fica condicionada à dotação disponível para o Programa Eurodisseia.
3. No restante, mantém-se em vigor o disposto no Despacho n.º 6/2015, de 8 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 306/2015, de 22 de junho.

Funchal, 4 de setembro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 405/2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., determino o seguinte:

1. É designado na qualidade de Diretor Clínico do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. o Licenciado em Medicina com a categoria de Assistente Graduado do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. da especialidade de Anestesiologia, Eugénio Castro Mendonça, em comissão de serviço, por um período de três anos, por possuir reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado para o exercício do cargo.

2. Esta designação fica sujeita ao regime do contrato de trabalho, de acordo com o Código de Trabalho, em conformidade com o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho.
3. Até 31 de agosto de 2015, desempenham funções em regime de gestão corrente, o Diretor Clínico nomeado pelo despacho n.º 212/2015, e respetivos adjuntos, com manutenção do respetivo regime remuneratório.
4. A presente nomeação produz efeitos no dia 1 de setembro de 2015.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

#### **Despacho n.º 406/2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, que

aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., determino o seguinte:

1. É designada a enfermeira-chefe do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., Maria Luísa Gouveia Baeta, para o cargo de Enfermeiro-Diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., em comissão de serviço, por um período de três anos, por possuir reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado para o exercício do cargo, com efeitos a 24 de agosto de 2015.
2. Esta designação fica sujeita ao regime do contrato de trabalho, de acordo com o Código de Trabalho, em conformidade com o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)